

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

## **PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**CRIAÇÃO:** 11/04/2017      **CONSTITUIÇÃO:** 18/05/2017  
**INSTALAÇÃO:** 31/05/2017      **ENCERRAMENTO:**

<b>MESA DA COMISSÃO</b>	
<b>PRESIDENTE</b>	CARLOS MELLES (DEM/MG)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	COVATTI FILHO (PP/RS)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	HELDER SALOMÃO (PT/ES)
<b>3º VICE-PRESIDENTE</b>	JOAQUIM PASSARINHO (PSD/PA)
<b>RELATOR</b>	OTAVIO LEITE (PSDB/RJ)

**EMAIL:**

ce.tributacaome@camara.leg.br

**SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):**

Saulo Augusto Pereira

**CONSULTORES:**

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

## **HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO**

**31/05/2017 – 14:30**

**Reunião de Instalação e Eleição**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

- I - Instalação da Comissão; e
- II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

**Resultado:**

LOCAL: Anexo II, Plenário 02

HORÁRIO: 14h30min

A - Reunião de Instalação e Eleição:

- I - Instalação da Comissão;
- II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes

Eleitos:

Presidente: Dep. Carlos Melles (DEM-MG)

1º Vice-Presidente: Dep. Covatti Filho (PP-RS)

2º Vice-Presidente: Dep. Helder Salomão (PT-ES)

3º Vice-Presidente: Dep. Joaquim Passarinho (PSD-PA)

Relator designado: Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ)

**05/07/2017 – 16:00**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

- Definição do Plano de Trabalho; e,
- Deliberação de Requerimentos.

**Resultado:**

Reunião cancelada

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

**11/07/2017 – 16:00**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

- Definição do Plano de Trabalho; e,
- Deliberação de Requerimentos.

**Resultado:**

Reunião Deliberativa:

Definição do Plano de Trabalho - não apresentado.

Deliberação de Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/17 - do Sr. Jorginho Mello - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública convidando representantes da Febraban, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a fim de discutir sobre as linhas de crédito para as Microempresas, definidas na Lei Complementar 123/06".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DO INÍCIO DA ORDEM DO DIA DO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

2 - REQUERIMENTO Nº 2/17 - do Sr. Jorginho Mello - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública convidando a Receita Federal, o SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas, representantes da Anjos do Brasil, da Força Tarefa de Finanças Sociais, da Equity - Associação de Equity Crowdfunding, e do MDIC - Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior para discutir a implementação do dispositivo que trata do investidor anjo, objeto do §2º Art. 61-A da Lei Complementar nº 155/16".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DO INÍCIO DA ORDEM DO DIA DO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

3 - REQUERIMENTO Nº 3/17 - do Sr. Jorginho Mello - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública convidando representantes da Receita Federal, do Sebrae Nacional, da Fenacon para discutir a implementação do dispositivo que trata do Fator Emprego, instituído pelo §5ºJ e 5ºK do Art. 18 da Lei Complementar nº 155/16".

NÃO DELIBERADO EM RAZÃO DO INÍCIO DA ORDEM DO DIA DO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

**12/07/2017 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

- Definição do Plano de Trabalho; e,
- Deliberação de Requerimentos.

**Resultado:**

Reunião Deliberativa:

A) Definido o Plano de Trabalho.

B) Requerimentos Deliberados:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/17 - do Sr. Jorginho Mello - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública convidando

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

representantes da Febraban, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a fim de discutir sobre as linhas de crédito para as Microempresas, definidas na Lei Complementar 123/06”.

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 2/17 - do Sr. Jorginho Mello - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública convidando a Receita Federal, o SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas, representantes da Anjos do Brasil, da Força Tarefa de Finanças Sociais, da Equity - Associação de Equity Crowdfunding, e do MDIC - Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior para discutir a implementação do dispositivo que trata do investidor anjo, objeto do §2º Art. 61-A da Lei Complementar nº 155/16”.

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 3/17 - do Sr. Jorginho Mello - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública convidando representantes da Receita Federal, do Sebrae Nacional, da Fenacon para discutir a implementação do dispositivo que trata do Fator Emprego, instituído pelo §5ºJ e 5ºK do Art. 18 da Lei Complementar nº 155/16”.

APROVADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 4/17 - dos Srs. Jorginho Mello e Otavio Leite - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública convidando o Excelentíssimo Senhor Secretário da Receita Federal a fim de discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas”.

APROVADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 5/17 - dos Srs. Jorginho Mello e Otavio Leite - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública convidando representantes do Comitê Gestor do Simples Nacional e da Federação Nacional das Juntas Comerciais a fim de discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas”.

APROVADO.

6 - REQUERIMENTO Nº 6/17 - dos Srs. Jorginho Mello e Otavio Leite - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública convidando o Presidente do Banco Central do Brasil, o Ministro da Fazenda, o Secretário de Políticas Econômicas e o Presidente do IPEA a fim de discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas”.

APROVADO.

7 - REQUERIMENTO Nº 7/17 - dos Srs. Jorginho Mello e Otavio Leite - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública convidando o Excelentíssimo Senhor Ministro da Indústria e Comércio a fim de discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas”.

APROVADO.

8 - REQUERIMENTO Nº 8/17 - do Sr. Jorginho Mello e outros - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de seminário nos estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais a fim de discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas”.

APROVADO, COM ALTERAÇÕES, INCLUINDO OS ESTADOS DO AMAPÁ, PARÁ E PARANÁ.

9 - REQUERIMENTO Nº 9/17 - dos Srs. Jorginho Mello e Otavio Leite - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública convidando o Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda a fim de discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas”.

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

APROVADO.

10 - REQUERIMENTO Nº 10/17 - dos Srs. Jorginho Mello e Otavio Leite - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública convidando Representantes do Bradesco, Itaú, Santander, Sicoob e Sicredi a fim de discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas, além de que seja demonstrado quais as linhas de crédito utilizada pelo bancos privados que incentivem o microempreendedor".

APROVADO.

11 - REQUERIMENTO Nº 11/17 - dos Srs. Jorginho Mello e Otavio Leite - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública convidando o Presidente da ABRASF e o Presidente do CONFAZ a fim de discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas".

APROVADO.

12 - REQUERIMENTO Nº 12/17 - dos Srs. Otavio Leite e Jorginho Mello - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública com a presença de representantes da Fundação Getúlio Vargas FGV, Pontifícia Universidade Católica Rio de Janeiro PUC-RJ, Universidade Federal Fluminense UFF, Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ".

APROVADO.

13 - REQUERIMENTO Nº 13/17 - dos Srs. Otavio Leite e Jorginho Mello - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública com a presença de representantes do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Santander e Itaú para debater linhas de créditos para as Micro e pequenas empresas".

RETIRADO PELOS AUTORES, DEP. OTÁVIO LEITE E DEP. JORGINHO MELLO.

14 - REQUERIMENTO Nº 14/17 - dos Srs. Otavio Leite e Jorginho Mello - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública com a presença de representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia, FINEP, COMICRO CNDL, CNI, CACB, FENACON, CNC, ABRASEL, FENACOR, ANPROTEC e Anjos do Brasil".

APROVADO, COM ALTERAÇÕES, INCLUINDO O CONAMPE, OS SEBRAES E AS FEDERAÇÕES ESTADUAIS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

09/08/2017 – 14:30

Audiência Pública

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Tema:

- Discussão sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Expositores:

- Sr. GUILHERME AFIF DOMINGOS - Diretor-Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE - Requerimentos 02/2017 e 03/2017

- Sr. FÁBIO SANTOS PEREIRA SILVA - Diretor de Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC - Requerimento 07/2017

**Resultado:**

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

LOCAL: Anexo II, Plenário 08

HORÁRIO: 14h30min

A - Audiência Pública REALIZADA com a presença dos seguintes convidados:

Sr. GUILHERME AFIF DOMINGOS - Diretor-Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Sr. FÁBIO SANTOS PEREIRA SILVA - Diretor de Empreendedorismo e Artesanato da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC.

**15/08/2017 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

1) - Audiência Pública

- TEMA:

- Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas.

- EXPOSITORES:

- Sr. SILAS SANTIAGO - Secretário-Executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional. (Requerimento 05/2017)

- Sr. RAFAEL BASTOS LOUSA VIEIRA - Presidente da Federação Nacional das Juntas Comerciais. (Requerimento 05/2017); e,

2) - Deliberação de Requerimentos.

**Resultado:**

1) Audiência Pública

Tema: Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas.

Compareceram os seguintes expositores:

- Sr. SILAS SANTIAGO - Secretário-Executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional (Req. 05/2017); e

- Sr. RAFAEL BASTOS LOUSA VIEIRA - Presidente da Federação Nacional das Juntas Comerciais (Req. 05/2017).

2) Requerimentos Deliberados:

1 - REQUERIMENTO Nº 15/17 - do Sr. Otavio Leite - (PLP 341/2017) - que "requer a realização de audiência pública para debater Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, n.º 1719, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre a tributação relacionada às operações de aporte de capital de que trata o art. 61-A da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com os convidados abaixo listados".

APROVADO, COM ALTERAÇÃO, INCLUINDO COMO CONVIDADO O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA -

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

CNI.

2 - REQUERIMENTO Nº 16/17 - do Sr. Carlos Melles - que "requer a realização de audiência pública convidando representantes do Instituto Empreender Endeavor, Sebrae, MDIC e BNDES para discutir a simplificação do ambiente empreendedor com base na pesquisa lançada dia 18 de setembro de 2017 "Burocracia e o Ciclo de Vida das Empresas", realizada pela Endeavor e eventuais outros estudos".

APROVADO, COM ALTERAÇÕES, INCLUINDO COMO CONVIDADOS OS REPRESENTANTES DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS E DA RECEITA FEDERAL.

**22/08/2017 – 15:00**

**Audiência Pública**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

- TEMA:

- Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas.

- CONVIDADOS:

- Sr. CLEOFAS SALVIANO JUNIOR - Consultor do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central (Requerimento 06/2017)

- Ministro da Fazenda (Requerimento 06/2017) - (Não confirmado)

- Secretário de Políticas Econômicas (Requerimento 06/2017) - (Não confirmado)

- Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Requerimento 06/2017) - (Não confirmado)

**Resultado:**

A - Audiência Pública:

Tema: Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas.

Audiência Pública REALIZADA com a presença do seguinte convidado:

Sr. CLEOFAS SALVIANO JUNIOR - Consultor do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central (Requerimento 06/2017)

LOCAL: Anexo II, Plenário 09

HORÁRIO: 15h

**29/08/2017 – 15:00**

**Audiência Pública**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

TEMA:

Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, e sua importância para as Micro e Pequenas Empresas.

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

CONVIDADO:

- CAIO MEGALE - Vice-Presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF

Req. 11/17 - Dep. Jorginho Mello e Otavio Leite

**Resultado:**

Reunião encerrada a termo

**31/08/2017 – 10:00**

**Audiência Pública**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

TEMA:

Debate sobre a Instrução Normativa nº 1.719/2017 da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a tributação relacionada às operações de aporte de capital de que trata o art. 61-A da Lei Complementar nº 123/2006.

CONVIDADOS:

- CARLOS BAIÃO - Assessor do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

- MARIA RITA SPINA BUENO - Diretora Executiva da ANJOS DO BRASIL

- JULIANO SEABRA - Presidente da ENDEAVOR BRASIL

- GUILHERME GONÇALVES PEREIRA - Presidente da Confederação Nacional de Jovens Empresários - CONAJE

- LUIZ EUGÊNIO FIGUEIREDO - Coordenador do Comitê de Regulamentação da Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital - ABVCAP

- JOSÉ ALBERTO SAMPAIO ARANHA - Vice-Presidente da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC

- GIANNA CARDOSO SAGAZIO - Diretora de Inovação do Instituto Euvaldo Lodi, representando a Confederação Nacional da Indústria - CNI

- DIEGO PEREZ - Presidente da Associação Brasileira de Equity Crowdfunding - EQUITY

- Representante da Associação Brasileira de Startups - ABStartups (a confirmar)

(Req. 15/2017 - do Dep. Otavio Leite)

**Resultado:**

A - Audiência Pública:

Tema:

Debate sobre a Instrução Normativa nº 1.719/2017 da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a tributação relacionada às operações de aporte de capital de que trata o art. 61-A da Lei Complementar nº 123/2006.



**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

A Audiência foi realizada com a presença dos seguintes convidados:

- CARLOS BAIÃO - Assessor do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
- MARIA RITA SPINA BUENO - Diretora Executiva da ANJOS DO BRASIL
- JULIANO SEABRA - Presidente da ENDEAVOR BRASIL
- GUILHERME GONÇALVES PEREIRA - Presidente da Confederação Nacional de Jovens Empresários - CONAJE
- LUIZ EUGÊNIO FIGUEIREDO - Coordenador do Comitê de Regulamentação da Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital - ABVCAP
- JOSÉ ALBERTO SAMPAIO ARANHA - Vice-Presidente da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC
- GIANNA CARDOSO SAGAZIO - Diretora de Inovação do Instituto Euvaldo Lodi, representando a Confederação Nacional da Indústria - CNI
- DIEGO PEREZ - Presidente da Associação Brasileira de Equity Crowdfunding - EQUITY

(Req. 15/2017 - do Dep. Otavio Leite)

LOCAL: Anexo II, Plenário 11

HORÁRIO: 10h

**05/09/2017 – 14:30**

**Audiência Pública**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

TEMA:

Discussão do PLP 341/2017, mais especificamente sobre linhas de crédito para as Microempresas.

CONVIDADOS:

- EDMAR JOSÉ CASALATINA - Diretor de Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil (Req. 1)
- RINALDO DE MARTINI - Gerente do Departamento de Empréstimos e Financiamentos Pessoa Jurídica do Banco Bradesco (Req. 10)
- LUIZ COSTA FORMIGARI - Superintendente Nacional de Estratégia de Micro e Pequeno Empreendedorismo da Caixa Econômica Federal (Req. 1)
- FERNANDO CARVALHO - Gerente de Operações Microcrédito do Banco Itaú-Unibanco (Req. 10)
- TIAGO CELSO ABATE - Superintendente de Microcrédito do Banco Santander (Req. 10)

Req. 1/2017 - Dep. Jorginho Mello

Req. 10/2017 - Deps. Jorginho Mello e Otavio Leite

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

**Resultado:**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 341, DE 2017, DO SR. JORGINHO MELLO, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006" (APERFEIÇOAMENTO DO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

55ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 05/09/2017 LOCAL: Anexo II, Plenário 05

HORÁRIO: 14h30min

A - Audiência Pública:

Tema:

Discussão do PLP 341/2017, mais especificamente sobre linhas de crédito para as Microempresas.

A Audiência foi realizada com a presença dos seguintes convidados:

- EDMAR JOSÉ CASALATINA - Diretor de Micro e Pequenas Empresas do Banco do Brasil (Req. 1)
- RINALDO DE MARTINI - Gerente do Departamento de Empréstimos e Financiamentos Pessoa Jurídica do Banco Bradesco (Req. 10)
- LUIZ COSTA FORMIGARI - Superintendente Nacional de Estratégia de Micro e Pequeno Empreendedorismo da Caixa Econômica Federal (Req. 1)
- FERNANDO CARVALHO - Gerente de Operações Microcrédito do Banco Itaú-Unibanco (Req. 10)
- TIAGO CELSO ABATE - Superintendente de Microcrédito do Banco Santander (Req. 10)
- JOSÉ RICARDO VEIGA - Secretário de Micro e Pequenas Empresas do Governo Federal.

Req. 1/2017 - Dep. Jorginho Mello

Req. 10/2017 - Deps. Jorginho Mello e Otavio Leite

**12/09/2017 – 14:30**

**Audiência Pública**

**[Ata da reunião](#)**

**Pauta:**

Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, e sua importância para as Micro e Pequenas Empresas.

CONVIDADO:

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

Sr. VALTER DE SOUZA LOBATO - Diretor Presidente da Associação Brasileira de Direito Tributário - ABRADT.

**Resultado:**

A - Audiência Pública:

Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, e sua importância para as Micro e Pequenas Empresas.

A Audiência foi realizada com a presença do seguinte convidado:

- Sr. VALTER DE SOUZA LOBATO - Diretor Presidente da Associação Brasileira de Direito Tributário - ABRADT.

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

HORÁRIO: 14h30min

**19/09/2017 – 14:30**

**Audiência Pública**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, e sua importância para as Micro e Pequenas Empresas, mais especificamente sobre a SIMPLIFICAÇÃO DO AMBIENTE EMPREENDEDOR.

Convidados:

JULIANO SEABRA, Presidente da ENDEAVOR Brasil;

BRUNO QUICK, Gerente da Unidade de Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial do SEBRAE;

DANIEL BELMIRO FONTES, Coordenador-Geral de Gestão de Cadastros da Secretaria da Receita Federal;

JOSÉ RICARDO DE FREITAS MARTINS DA VEIGA, Secretário Especial de Micro e Pequena Empresa;

VICTOR ALEXANDER COMPARATO BURNS, Chefe de Departamento de Relações com o Governo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

GUSTAVO PAIM, Vice-Prefeito de Porto Alegre/RS.

---

(Req. nº 16/2017 - do Dep. CARLOS MELLES)

**Resultado:**

A - Audiência Pública:

Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, e sua importância para as Micro e Pequenas Empresas, mais especificamente sobre a SIMPLIFICAÇÃO DO AMBIENTE EMPREENDEDOR.

Audiência Pública REALIZADA com a presença dos seguintes convidados:

JULIANO SEABRA, Presidente da ENDEAVOR Brasil;

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

MARCO AURÉLIO BEDÊ, Coordenador de Pesquisas do SEBRAE;

DANIEL BELMIRO FONTES, Coordenador-Geral de Gestão de Cadastros da Secretaria da Receita Federal;

JOSÉ RICARDO DE FREITAS MARTINS DA VEIGA, Secretário Especial de Micro e Pequena Empresa;

VICTOR ALEXANDER COMPARATO BURNS, Chefe de Departamento de Relações com o Governo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

---

(Req. nº 16/2017 - do Dep. CARLOS MELLÉS)

LOCAL: Anexo II, Plenário 14

HORÁRIO: 14h30min

**26/09/2017 – 14:30**

**Audiência Pública**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, e sua importância para as Micro e Pequenas Empresas.

**CONVIDADOS:**

FERNANDO DE NIELANDER RIBEIRO - Assessor da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

AMARO SALES DE ARAÚJO - Presidente do Conselho Temático de Micro e Pequenas Empresas da Confederação Nacional da Indústria - CNI;

VALDIR PIETROBON - Diretor Político Parlamentar da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - FENACON, e Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;

DORIVAL ALVES DE SOUSA - Vice-Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros - FENACOR;

CASSIO A. SPINA - Presidente da ANJOS DO BRASIL; e,

ERCÍLIO SANTINONI - Presidente da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais - CONAMPE.

---

(Req. nº 14/2017 - dos Deps. OTAVIO LEITE e JORGINHO MELLO)

**Resultado:**

A - Realização de Audiência Pública:

Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, e sua importância para as Micro e Pequenas Empresas.

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

Convidados:

FERNANDO DE NIELANDER RIBEIRO - Assessor da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

AMARO SALES DE ARAÚJO - Presidente do Conselho Temático de Micro e Pequenas Empresas da Confederação Nacional da Indústria - CNI;

VALDIR PIETROBON - Diretor Político Parlamentar da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - FENACON, e Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;

DORIVAL ALVES DE SOUSA - Vice-Presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros - FENACOR;

CASSIO A. SPINA - Presidente da ANJOS DO BRASIL; e,

ERCÍLIO SANTINONI - Presidente da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais - CONAMPE, e

PEDRO GILSON RIGO - Secretário Geral da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais - CONAMPE.

---

(Req. nº 14/2017 - dos Deps. OTAVIO LEITE e JORGINHO MELLO)

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

HORÁRIO: 14h30min

**04/10/2017 – 14:30**

**Audiência Pública**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, e sua importância para as Micro e Pequenas Empresas.

CONVIDADOS:

Prof. RICARDO LEAL - Diretor da Agência de Inovação da Universidade Federal Fluminense - UFF (Req. 12/17); e,

JOSÉ CARLOS NETO - Assessor da Presidência da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - ApexBrasil (Req. 02/17).

---

(Req. nº 02/2017 - do Dep. Jorginho Mello)

(Req. nº 12/2017 - dos Deps. Jorginho Mello e Otavio Leite)

**Resultado:**

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

A - Audiência Pública:

Debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, e sua importância para as Micro e Pequenas Empresas.

Convidado:

Prof. RICARDO LEAL - Diretor da Agência de Inovação da Universidade Federal Fluminense - UFF (Req. 12/17). COMPARECEU.

---

(Req. nº 02/2017 - do Dep. Jorginho Mello)

(Req. nº 12/2017 - dos Deps. Jorginho Mello e Otavio Leite)

LOCAL: Anexo II, Plenário 08

HORÁRIO: 14h30min

**16/05/2018 – 12:00**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**Pauta:**

- dos Deps. Jorginho Mello e Otavio Leite)

**Resultado:**

TEMA: "- Discussão e Votação do Parecer do Relator."

LOCAL: Anexo II, Plenário 02

HORÁRIO: 12h

A - Proposições Sujeitas à apreciação do Plenário:

**PRIORIDADE**

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 420/14 - do Sr. Pedro Eugênio - que "altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional". (Apensados: PLP 449/2014 e PLP 341/2017)

RELATOR: a designar

PARECER: a proferir.

APRESENTADO O PARECER DO RELATOR, DEP. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ), PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E PELA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E, NO MÉRITO, FAVORÁVEL AOS PLPS 420/2014, 449/2014 E 341/2017, APENSADOS, COM SUBSTITUTIVO.

INICIADA A DISCUSSÃO DO PARECER DO RELATOR.

**22/05/2018 – 14:30**

**Reunião Deliberativa**

[Ata da reunião](#)

**PLP 420/14 - TRIBUTAÇÃO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS** - Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 420, de 2014, do Sr. Pedro Eugênio, que “altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional”, e apensados – PLP42014

**Pauta:**

- Continuação da discussão e votação do parecer do Relator.

**Resultado:**

Continuação da discussão e votação do parecer do Relator.

LOCAL: Anexo II, Plenário 08

HORÁRIO: 14h30min

A - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

**PRIORIDADE**

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 420/14 - do Sr. Pedro Eugênio - que "altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária que grave o Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional". (Apensados: PLP 449/2014 e PLP 341/2017)

RELATOR: Deputado OTAVIO LEITE.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, favorável aos PLPs 420/2014, 449/2014 e 341/2017, apensados, com substitutivo.

Iniciada a discussão do parecer do Relator, em 16/05/2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER, COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO.

PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO PELO RELATOR, DEP. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ), PELA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 420, DE 2014, DO SR. PEDRO EUGÊNIO, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DE FORMA GARANTIR O CRÉDITO CORRESPONDENTE DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA QUE GRAVE O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI OU O CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL", E APENSADOS, QUE CONCLUI PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA; PELA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA; E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DESTA, DO PLP 449/2014, E DO PLP 341/2017, APENSADOS.